



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1782, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE GESTÃO DE
DOCUMENTOS DA JUCERJA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009;
- o Decreto nº 43.597, de 16 de maio de 2012;
- o Ofício Circular SEPLAG/GABSEC SEI nº 1, de 14 de julho de 2020; e
- o que consta do Processo nº SEI-120005/000067/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos, sem prejuízo das atribuições básicas de seus componentes, conforme a seguir:

- Lívia Cristina de Lima Ramos – Presidente da Comissão
Arquivologista – Id. Funcional nº4433262-9;

- José Aderson Cerezoli
Assessor – Id. Funcional nº 4326005-5;

- Bruna Cristina Klen dos Santos Lima
Agente Administrativo – Id. Funcional nº 4396282-3;

- Sergio Manuel da Fonseca Clerigo – Ponto Focal do SEI-RJ
Superintendente de Administração e Finanças – Id. Funcional nº 1959025-3.

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1586/2018.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0